



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 886197/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 886197/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA/SE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º Andar, CEP: 70.054-806, Brasília/DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, baseada no Decreto nº 11.343, de 01 de janeiro de 2023, representada pelo seu Secretário Nacional, o Senhor **THIAGO MARTINS MILHIM**, brasileiro, domiciliado no EQSW 301/302, Lt. 01 - Setor Sudoeste, Sala 102, Brasília/DF – CEP: 70.673-150, portador da Carteira de Identidade nº 46.255.634-7, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 337.439.658-52, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.105 de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de março de 2023 e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, 169 – Aracaju/SE. CEP: 49040- 780, doravante denominada **CONVENENTE**, representado por seu Secretário, o Senhor **JOSE MACEDO SOBRAL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 616789 - SSP/SE e inscrito no CPF nº 349.506.805-87, residente e domiciliado à R MNS Olívio Teixeira 600 Apartamento 901 Condomínio Mansão Horto da Sementeira Jardins 49026-225 Aracaju/SE, bem como a **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.334.482/0001-05, com sede na Treze de Julho, rua campo do brito nº 477, CEP 49.020-380, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por sua Secretária, a Senhora **MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**, brasileira, portadora da Carteira e Identidade nº 3015575-4 SSP/SE e inscrita no CPF nº 011.313.945-42, residente e domiciliada na Rua Francisco Rabelo Leite nº56, Atalaia - CEP: 49037-240, **como UNIDADE EXECUTORA**, na conformidade do Processo nº **71000.015069/2019-02**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e posteriores alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Convênio nº **886197/2019**, até a data **20/06/2024**, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – D.O.U, será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Participantes firmam o presente Instrumento, para um só efeito.

(assinado eletronicamente)

THIAGO MARTINS MILHIM

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação,
Lazer e Inclusão Social

(assinado eletronicamente)

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL/SE



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MACEDO SOBRAL, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dantas Mendonça Gois, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martins Milhim, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 19/10/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14569234** e o código CRC **48F88D53**.